



ASSUNTO: **AJUSTE DE LIMITES DE UEUs**

HOMOLOGO

EM 31 DE maio DE 192000

PREFEITO
Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA vinte e quatro de maio de 2000 ----- face ao disposto no artigo 164, inciso I da Lei Complementar nº 434, de 01 de dezembro de 1999, aprova:

A exclusão da subunidade 10 da UEU 16 da Macrozona 02, e a inclusão da mesma na subunidade 02 da UEU 08 da Macrozona 02, ajustando com isto os limites entre as duas UEUs, conforme planta "2" anexa..

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR



ASSUNTO:

AJUSTE DE LIMITES DE UEUs

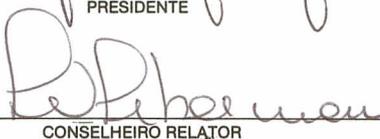
JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem como finalidade unificar a área existente onde se localiza a Universidade do Trabalho.

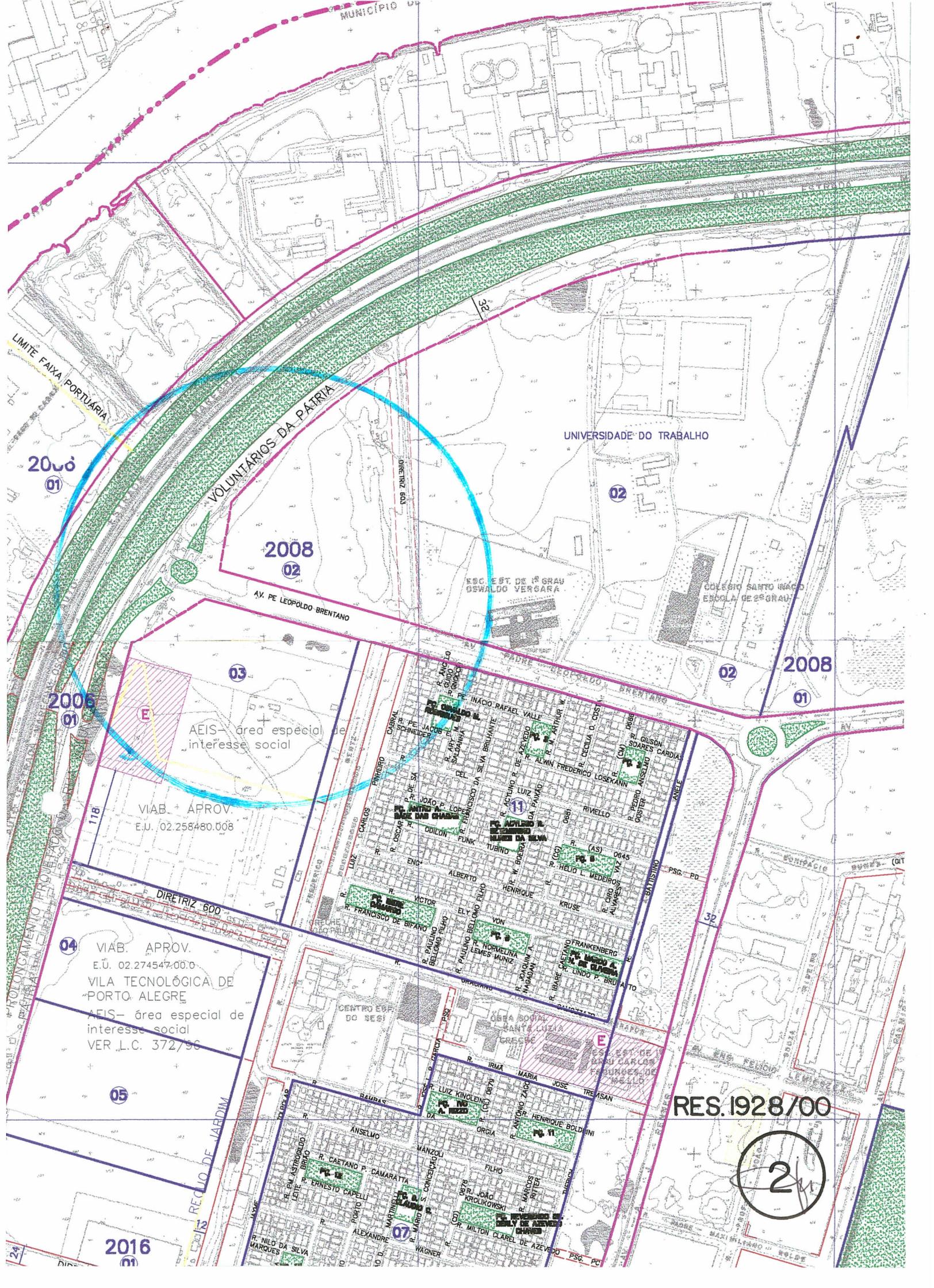
Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.073706.00.0



PRESIDENTE



CONSELHEIRO RELATOR



MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

LIMITE FAIXA PORTUÁRIA

VOLUNTÁRIOS DA PÁTRIA

UNIVERSIDADE DO TRABALHO

2006
01

2008
02

02

2008
02

2008
01

2006
01

AEIS - área especial de interesse social

VIAB. APROV.
E.U. 02.258480.008

04 VIAB. APROV.
E.U. 02.274547.00.0

VILA TECNOLÓGICA DE PORTO ALEGRE
AEIS - área especial de interesse social
VER L.C. 372/96

05

2016
01

RES.1928/00

24